



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
C.N.P.J. 01.822.324/0001 - 78

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS, REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2022.

Aos dezenove (19) dias do mês de julho (07), do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 21:00 horas, nesta cidade e Comarca de Coremas, Estado da Paraíba, à Rua João Salviano, nº 110, no Centro, no Plenário da Câmara Municipal de Coremas "Pedro Ferreira de Sousa", sobre a Presidência do Senhor Vereador Ednaldo Pereira de Olivera e Secretariado Extraordinariamente José Laedson Andrade Silva. Fizeram-se presentes ainda os Senhores Vereadores: Francisco de Assis Clementino, Gilmar Oliveira da Silva, Janderley Batista de Sousa, José Buriti Neto, Ronaldo Lima Batista, Diego Antunes Cavalcante Lopes e Silva, José Kleydison da Silva e remotamente Janaína Lima Malheiro (1ª Secretária) e José Erivan da Silva. Verificada a presença de número de quorum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária, presencial e remotamente. Após agradecer a presença de todos os cidadãos que acompanham a Sessão por via das redes sociais e de rádio, o Senhor Presidente autorizou o Secretário Interino a realizar a leitura da Ata anterior, sendo a mesma colocada em discussão e Aprovada por Unanimidade pelos Vereadores Presentes. Passo seguinte informou que a presente Sessão tem como objetivo a leitura e Ordem do Dia as seguinte matérias: **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 527/2022** de 15 de Julho de 2022, que "Regulamenta no Âmbito do Município de Coremas, a Execução do Incentivo Financeiro - Fator Compensatório de Transição - Conforme as Regras do Financiamento de Custeio da Atenção Primária à Saúde do Programa PREVINE Brasil e dá outras providências;" **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 528/2022** de 15 de Junho de 2022 que "Dispõe sobre o Reajuste do Piso Nacional Profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate as Endemias e dá outras providências seguindo as diretrizes da emenda



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS

"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"

C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78

constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022. Seguindo-se o Secretário Interino realizou a leitura dos Projetos citados, assim como os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento. Passo seguinte submeteu-o em discussão única não havendo manifestação. A seguir, colocou o mesmo em Votação Única, sendo sequencialmente colocados em discussão e lido Aprovados unanimemente os Projetos de Lei nº 527/22 e 528/22 pelos Senhores Vereadores presentes. Seguindo-se o Senhor Presidente facultou a palavra aos Senhores/as inscritos para Uso da Tribuna: Fez uso da Tribuna a Senhora Valdirene Alves Amorim, que cumprimentou primeiramente a todos, e na sequência deu ênfase aos trabalhos e a luta exercida pelas classes profissionais que atuam na linha de frente da área da saúde. Passo seguinte, fez uso da Tribuna o Senhor Vereador Francisco de Assis Clementino, que parabenizou aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, pela conquista do novo piso salarial quem vêm lutando há anos. Também fez uso da tribuna o Senhor vereador Jose Laedson Andrade Silva, saudou primeiramente a todos, logo após, enfatizou o grande avanço e desenvolvimento na questão do combate as epidemias e no trabalho junto a saúde dos munícipes por essas classes. Faz uso da tribuna o Senhor Vereador, Ronaldo Lima Batista, que tratou sobre a importância dos ACS e ACE para todos comunidade, parabenizando também a todos pela conquista do reajuste salarial. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão Extraordinária. E para constar lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, pelo Secretário Extraordinário, José Laedson Andrade Silva e demais Vereadores presentes.

Ednaldo Pereira de Oliveira
Presidente

José Laedson Andrade Silva
Secretário Interino